



## RELAÇÃO DE PRÉ-CANDIDATOS INSCRITOS

A Comissão Especial do Processo de Escolha e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de João Neiva – COMCAJON, no uso de suas atribuições legais, em conformidade da Lei Municipal nº 2.767 de 06 de maio de 2015, torna pública a **relação de pré-candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população geral** de acordo com as Eleições Unificadas para o Conselho Tutelar conforme Edital nº 01/2023/COMCAJON.

Relação de pré-candidaturas em ordem alfabética para o cargo de Conselheiro Tutelar:

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATOS
004	Adilson Correia de Alpino
008	Ana Lucia Camponês Carvalho
005	Camila Alves de Oliveira
010	Charla Dal Piaz da Vitória
003	Daniela da Silva Souza
007	Francielle Pereira Ferreira Fávaro
013	Jailene de Souza Calibrio
012	Luciano Oliveira do Rosário
011	Magna Deoclécio Palassi
002	Maria Aparecida Selvatici Chagas
001	Marilza Costa da Silva



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA – ES  
LEI FEDERAL Nº 8.069/1990 E LEI MUNICIPAL Nº 2.767/2015

Edital de Eleições Unificadas do Conselho Tutelar

Publicada a Lista dos Pré-candidatos, qualquer cidadão poderá impugnar a pré-candidatura, mediante prova da alegação, no período de 5 (cinco dias úteis), de 24/05/2023 à 30/05/2023, no horário de atendimento ao público, na Semtades- Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, a Rua Pedro Zangrande, nº 125, Centro, João Neiva/ES, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail: tutelar2023@gmail.com, conforme o Edital nº 01/2023.

João Neiva-ES, 24 de maio de 2023.

Ana Carmem Casara

Ana Carmem Casara

Presidente

COMCAJOM - de João Neiva